

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
SECRET. MUN. PLANEJAMENTO - SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

Página 1 de 1
10/05/2022 09:52

Solicitação de compra

Chave: 554223623321692

Data: 10/05/2022 00:00

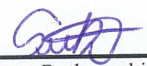
Material	Quant. Un.	Valor Un.	Valor Total
TABUA DE PINUS BENEFICIADA PARA REPARTIÇÃO / DIVISÓRIA 2,75 M X 2 CM	40 M2		
JANELA METÁLICA DE CORRER DE 1,00 X 1,20 METROS, COM VIDROS E VENEZIANA	5 UN		
PORTA METALICA COM VIDROS E FECHADURA, MEDINDO 0,80 X 2,10 METROS	1 UN		

Total:

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL EDIFICADA EM MADEIRA, CONFORME ATA Nº 01/2022 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.


Responsável pela Secretaria

Responsável do Estoque


Suzane Rutkoveski (Usuário)

terio Social da Equipe Técnica do CRAS apresenta muitos problemas e está comprometido. A solicitante mora na localidade da Barra Grande e não possui condições de arcar com os custos. Foi autorizado a doação do material, mas sem a mão-de-obra; solicitação de materiais para construção de casa para Eliane Ferreira Ramos, material para residência completa, com banheiro e poste padrão para entrada de energia elétrica, porém sem doação de mão-de-obra; outra solicitação foi de auxílio para a construção de casa para Adriana Torres a qual teve a residência foi consumida por um incêndio no dia Quatorze de junho do ano de dois mil e vinte, conforme Relatório de Ocorrência nº 14512010. Baseando-se no fato ocorrido, optou-se por doar a quantidade de 50 folhas de Brasilit para assim auxiliar na reconstrução da residência. Não havendo mais nada a declarar, encerro a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais presentes. Alpestre, 17 de agosto de 2025. Narivez Tarichio, Roseli e Argenton, Luciane P. Boronio, Ana Paula Torsioni, Sini e Gambini -
Ata nº 0512022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência, digo, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, localizada à Rua Dr. Alvaro Lulau, 530, centro os conselheiros do Conselho Municipal da Habitação para uma reunião com o objetivo de assuntos referentes a Habitação Social que são: construção de casa nova na propriedade do Sr. Sergio Kaminski localizada na localidade de Encruzilhada Gaúcha. A casa em que a família residia foi interditada pela Defesa Civil do município e mediante a este fato foi aprovada a construção com material e mão-de-obra conforme pro-

projeto elaborado pelo Setor de Engenharia do município e apresentado aos conselheiros. Outro assunto apresentado foi a solicitação de conserto na residência de Marinho Corrêa, a qual foi danificada por um temporal. Devido a urgência e emergência foi liberada a aquisição de nove cumeeiras para solucionar o problema no telhado. Também foi comentado entre os conselheiros sobre a necessidade do desenvolvimento de um trabalho social relacionado a questão da falta de higiene nas residências, fato que, direta ou indiretamente prejudica o dia a dia das famílias. Não havendo mais nada a relatar encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Alpestre, 09 de março de 2022. Marinho Fariello, Ana Paula Passoni, Zenir P. dos Santos.  

Ata nº-02/2022

Nos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alpestre, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para tratar assuntos referentes à projetos de Habitação de Interesse Social. Deu-se a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e a seguir a Sra. Maria Emilia Ritter, Secretária Municipal do Planejamento apresentou aos conselheiros o "Programa A Casa e Sua - Construção de Unidades Habitacionais" da Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul. Explicou que o Programa prevê o repasse unitário de cinquenta e quatro mil (R\$54.000,00) por unidade habitacional com a contrapartida do município de no mínimo 30% (trinta por cento) por unidade habitacional com no mínimo quarenta metros quadrados (40m²) em alienaria. Esclareceu que o município de Alpestre pretende aderir ao Programa e